



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 782

Distribuição Eletrônica

04 de Julho de 2017

## Moradores poderão opinar no PPA 2017/2021

**Prefeitura quer um Plano mais eficiente, com qualidade e visão de futuro. A população poderá participar através de formulário disponível no site do Executivo**

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais (Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica), quer que a população participe da elaboração do Plano Plurianual – PPA, que norteará as ações do governo nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Para viabilizar esta ideia, a partir do próximo dia 7, estará disponível no site da prefeitura ([www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)) um formulário para que o cidadão possa informar sobre o seu bairro e dar sugestões para as diversas áreas de atuação da administração pública, como saúde, educação, moradia, entre outros.

É a primeira vez que um prefeito resolve envolver a população diretamente no desenvolvimento do PPA, que visa tornar as políticas públicas eficientes, com qualidade e visão de futuro, dando transparências às ações implementadas na cidade. O Plano Plurianual

traz o planejamento de tudo que deverá ser feito nos próximos quatro anos de gestão.

O cidadão deverá se identificar no portal da Prefeitura com informações básicas como o nome completo, bairro onde mora, tempo de residência na cidade, entre outros detalhes que o define e depois entrar com as suas propostas, anseios e preocupações. A equipe do governo utilizará como base, além dos compromissos assumidos por Fernando Jordão com os moradores para o mesmo período, o apontado pela população para a elaboração das propostas de projetos e ações. Após o alinhamento das diretrizes do governo e a validação do prefeito Fernando Jordão do PPA, será ainda realizada uma audiência pública na Câmara Municipal, para apresentar à sociedade o Plano. Depois, a peça ainda será votada pelos vereadores, que poderão apresentar emendas parlamentares, que são também a vontade da população.

**CONSULTA PÚBLICA DO**

**PPA**

**PLANO PLURIANUAL 2018-2021**

**PARTICIPE E OPINE**

**VAMOS DESENVOLVER A CIDADE JUNTOS**

The graphic features a central illustration of a diverse group of people with speech bubbles above them, set against a light blue background. Below the illustration, there are four small inset images: a beach scene, a modern building, a road with a sign, and a group of people at a community event. The text is arranged in a clean, modern layout with bold fonts.

**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA  
**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2014**  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 031/2014, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Quaresma Júnior nº 21, térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, Centro, neste Município, destinado a sede da Procuradoria-Geral do Município.  
**PRAZO:** A prorrogação do prazo deste termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/06/2017 e término em 14/06/2018.  
**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2002.04.122.0101.2157.00.00; ED: 339036, Ficha Nº: 20170098, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1105, em 12/06/2017, no valor de R\$ 91.466,72 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93  
**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pela Procuradora Geral do Município através do Memorando Nº 014/2017/PGM-D de 30/05/2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2017.

Angra dos Reis, 14 de junho de 2017.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora Geral do Município**PORTARIA Nº 017/2017/FHGI****EMENTA:** ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

Considerando a resolução do CREMERJ nº 282, de 22 de novembro de 2016 que dispõe sobre a Comissão de Revisão de Óbito em unidades de saúde hospitalares.

O Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,****Artigo 1º - designar sem remuneração os membros representantes da Comissão da Fundação Hospital Geral da Japuíba.****Presidente****Rodrigo de Araújo Mucheli – CRM 52.70105-0****Conselheiros****Cíntia Duarte Correa – CRM 52.63322-4****Luiz Antonio Nobre Cavalcanti – CRM 52.63227-9****Rodrigo Almeida – CRM 52.71154-3****Hélio Bruno – CRM 52.34321-2****Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando a Portaria 0013/2017.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****Município de Angra dos Reis, 03 de julho 2017.****Sebastião Faria de Souza****Secretário Hospitalar****Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 001/2017/SGRI**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justicamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALENTIM DE CARVALHO, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
189/2017	PERÍODO 02/04/2017 A 01/05/2017	3.000,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
189/2017	PERÍODO 02/05/2017 A 01/06/2017	3.000,00	

Angra dos Reis, 03 de julho de 2017  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 002/2017/SGRI**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justicamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para JOSÉ DE SOUZA CRISPIM E EDINA SOARES CRISPIM, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
187/2017	PERÍODO 11/04/2017 A 10/05/2017	1.386,76 (José de Souza Crispim)	Locação de imóvel destinado a instalação da Junta Militar, de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
188/2017		1.386,76 (Edina Soares Crispim)	
187/2017	PERÍODO 11/05/2017 A 10/06/2017	1.386,76 (José de Souza Crispim)	
188/2017		1.386,76 (Edina Soares Crispim)	

Angra dos Reis, 03 de julho de 2017  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA nº 027/2017/SECT**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**RESOLVE:**

**Dispensar, a pedido, WELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BHERING, PEDAGOGO, matrícula 24822, da função de COORDENADOR DE 1ª a 8ª SÉRIE, da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de 19 de maio de 2017.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2017.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA nº 028/2017/SECT**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**RESOLVE:**

**Designar, os servidores para a Função de PROFESSOR IMPLEMENTADOR da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, conforme relação abaixo:**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Matrícula	Nome	Cargo	Período
3248/6654	GLAUCIA BASÍLIO DA SILVA	DOCENTE I	02/01/2017 a 23/04/2017
2844/3610	CARMEM LUCIA DOS SANTOS CALHEIRO	DOCENTE I	02/01/2017 a 28/02/2017
13788	MELINA LÚCIA ROCHA PEREIRA	DOCENTE I	02/01/2017 a 31/02/2017
1114	MARIA CECÍLIA MOREIRA REIS	DOCENTE I	02/01/2017 a 31/03/2017
6655	ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DOCENTE I	31/01/2017 a 01/03/2017
3183	MARILZA ARANTES DA SILVA	DOCENTE I	01/02/2017 a 01/03/2017
20871	ALVARO ODILON SIMOES FILHO	DOCENTE II	02/01/2017 a 01/03/2017
17903	FLAVIA DA GAMA NOBREGA COSTA PEREIRA	DOCENTE II	01/02/2017 a 01/03/2017
4273	CECILIA MOURA QUINTELA RIBEIRO	DOCENTE II	01/02/2017 a 01/03/2017

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de
1313/2750	MARIA HELENA BRANDÃO	DOCENTE I	02/01/2017
24777	MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA RIBEIRO	DOCENTE I	09/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

Beneficiária: MARIA DE OLIVEIRA DE CAMPOS  
Ato: Decreto nº 10.518/2017  
Data: 03/04/2017  
Validade: 01/03/2017  
Publicação: 13/04/2017

Ficam fixados os Proventos de Pensão de MARIA DE OLIVEIRA DE CAMPOS, esposa, beneficiária do servidor, falecido (aposentado), ARÍDIO LUIZ DE CAMPOS, matrícula nº 3281, Zelador, Referência 102, Padrão "H", através do Decreto nº 10.518 de 03 de abril de 2017, publicado em 13 de abril de 2017, com validade a partir de 01 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário base ( art. 40, § 7º , I, da CRFB/88, c/c os artigos 22, 23, I, 25, 38 inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008) c/c parágrafo único do art. 6º-A da EC41/03)  
R\$ 1.190,93  
Anuênio 11% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 131,00  
TOTAL.....R\$ 1.321,93

Angra dos Reis, 21 de junho de 2017.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

Beneficiária: MARIA ANTONIA TELES  
Ato: Decreto nº 10.542/2017  
Data: 26/04/2017  
Validade: 18/03/2016  
Publicação: 27/04/2017

Ficam fixados os Proventos de Pensão de MARIA ANTONIA TELES, beneficiária do servidor falecido (Aposentado) desta Municipalidade MOACYR GUERRA SOARES, Matrícula 1236, Motorista, Referência 105, Padrão "F", do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 10.542 de 26 de Abril de 2017, publicado em 27 de Abril de 2017, com validade a partir de 18 de Março de 2016, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão 20% (artigos 157, 158, § 1º, da Lei Municipal nº 412 de 20 de Fevereiro de 1995 e Portaria Interministerial MTPS/MF nº 01/2016).....R\$ 384,77

Angra dos Reis, 10 de Maio de 2017.  
Luizélia Gomes  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: SILVIO SILVERIANO DE ALMEIDA  
Ato: Portaria nº 863/2017  
Data: 29/05/2017



Validade: 12/06/2017  
Publicação: 12/06/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor SILVIO SILVERIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 4104, Zelador, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 863/2017 de 29 de maio de 2017, publicada em 12 de junho de 2017 com validade a partir de 12 de junho de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 4º, § 2º, c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008, c/c artigo 6º-A da EC 41/2003 e Lei Municipal nº 3.475/2016). R\$ 1.293,80  
Anuênio 21% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 271,69  
TOTAL R\$ 1.565,49

Angra dos Reis, 27 de junho de 2017.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOÃO VICTOR INACIO FERNANDES  
Ato: Portaria nº 612/2017  
Data: 05/04/2017  
Validade: 19/04/2017  
Publicação: 19/04/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOÃO VICTOR INACIO FERNANDES, matrícula nº 11692, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "E", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 612/2017 de 05 de abril de 2017, publicada em 19 de abril de 2017, conforme valor abaixo fixado:  
Proventos de Aposentadoria - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 4593/12775 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008) R\$ 1.090,94

Angra dos Reis, 21 de junho de 2017.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B.A Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

#### RE-RATIFICAÇÃO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: RAÍ GEDIÃO VILELA  
Ato: Decreto nº 9.869/2015  
Data: 15/10/2015  
Validade: 04/10/2015  
Publicação: 23/10/2015

Considerando decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE nº 824.789-9/2016 e a publicação do Decreto nº 10.559, de 11/05/2017, ficam re-ratificados os termos da Apostila de Fixação de Proventos de Pensão de RAÍ GEDIÃO VILELA, beneficiário da servidora falecida (aposentada) ELMA GEDIÃO VILELA, matrícula 1291, Docente I, Ref. 400, aposentada, através do Decreto nº 9.869 de 15 de outubro de 2015, publicado em 23 de outubro de 2015, com validade a partir 04 de outubro de 2015, conforme parcelas abaixo:

Proventos de pensão (Artigo 40, § 7º, I da CRFB/1988, c/c artigos 22, 23, Inciso I, 25 e artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 13/2015).....R\$ 4.879,64

Angra dos Reis, 19 de junho de 2016  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

#### RE-RATIFICAÇÃO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: Maria Viana Gama  
Ato: Decreto nº 5.627/2008  
Data: 16/04/2008  
Validade: 23/02/2008  
Publicação: 30/04/2008

Considerando decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE nº 236.678-3/08 e a publicação do Decreto nº 10.574, de 30/05/2017, ficam re-ratificados os termos da Apostila de Fixação de Proventos de Pensão, de 21/07/2008, publicada em 31/07/2008, a qual fixou os Proventos de Pensão de MARIA VIANA GAMA, beneficiária do ex-servidor aposentado desta municipalidade ANTONIO BARBOSA DA GAMA, Motorista, Referência 104, Padrão "E", Matrícula nº 15, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 5.627/2008 de 16 de abril de 2008, publicado em 30 de abril de 2008, com validade a partir de 23 de fevereiro de 2008, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigo 40, § 7º, I da CRFB/1988, c/c art. 21, parágrafo único, Inciso I, artigo 22, § 1º e artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004 e Portaria MPS nº 142/2007)..... R\$ 935,17

Angra dos Reis, 19 de junho de 2017.  
LUIZÉLIA GOMES  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
NEUSA MARIA B. DE A. GONÇALVES  
Diretora de Benefícios e Segurados  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VALÉRIA SOARES TORRES  
Ato: Portaria nº 1778/2016  
Data: 29/12/2016  
Validade: 29/12/2016  
Publicação: 29/12/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora VALÉRIA SOARES TORRES, matrícula nº 1825, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1778/2016 de 29 de dezembro de 2016, publicada em 29 de dezembro de 2016 com validade a partir de 29 de dezembro de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do Art.40 da CF e Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 5.075,57  
Triênio Lei 17,4% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$ 883,15  
TOTAL R\$ 5.958,72

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2017.

Luizélia Gomes  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

Angra dos Reis, 12 de Abril de 2017.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B.A Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: ADERBSON LORENÇO JORGE  
Ato: Portaria nº 510/2017  
Data: 14/02/2017  
Validade: 24/02/2017  
Publicação: 24/02/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ADERBSON LOURENÇO JORGE, matrícula nº 3919, Docente II, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 510/2017 de 14 de fevereiro de 2017, publicada em 24 de fevereiro de 2017 com validade a partir de 24 de fevereiro 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do artigo 40 da CF, Leis Municipal nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 6.366,20  
Triênio Lei 21,90 % (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 1.394,20

Progressão – PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 161,04

Gratificação de Incentivo à Escolaridade 12% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 483,13  
TOTAL R\$ 8.404,57

Angra dos Reis, 05 de Abril de 2017.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B.A Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: ADERBSON LORENÇO JORGE  
Ato: Portaria nº 510/2017  
Data: 14/02/2017  
Validade: 24/02/2017  
Publicação: 24/02/2017

Considerando a progressão por merecimento, homologada através do Decreto nº 10.427/2016, no Boletim Oficial nº 696, com publicação do dia 07 de dezembro de 2016, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor ADERBSON LOURENÇO JORGE, matrícula nº 3919, Docente II, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 510/2017 de 14 de fevereiro de 2017, publicada em 24 de fevereiro de 2017 com validade a partir de 24 de fevereiro 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do artigo 40 da CF, Leis Municipal nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 6.366,20  
Triênio Lei 21,90 % (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 1.394,20

Progressão – PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 241,57

Gratificação de Incentivo à Escolaridade 12% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 483,13  
TOTAL R\$ 8.485,10

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: WANDERSON LOPES MORAES  
Ato: Portaria nº 801/2017  
Data: 09/05/2017  
Validade: 23/05/2017  
Publicação: 23/05/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor WANDERSON LOPES MORAES, matrícula nº 4501971, Motorista de Ambulância, Referência 108, Padrão "A", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 801/2017 de 09 de maio de 2017, publicada em 23 de maio de 2017, conforme valor abaixo fixado:

Provento de Aposentadoria (Artigo 4º, § 2º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008)  
R\$ 2.038,74

Angra dos Reis, 21 de junho de 2017.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B.A Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: TEREZINHA DO NASCIMENTO  
Ato: Portaria nº 573/2017  
Data: 15/03/2017  
Validade: 28/03/2017  
Publicação: 28/03/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora TEREZINHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2233, Docente II, Referência 601, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 573/2017 de 18 de janeiro de 2017, publicada em 15 de março de 2017 com validade a partir de 28 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §5º do Art. 40 da CF e Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 7.002,81  
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$ 1.533,62

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1857/07 e Dec. nº 5665/08) R\$ 322,09  
Progressão – PCCR 4% (Lei Municipal nº 1891/07)  
R\$ 161,04  
TOTAL R\$ 9.019,56

Angra dos Reis, 07 de março de 2017.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: TEREZINHA DO NASCIMENTO  
Ato: Portaria nº 573/2017  
Data: 15/03/2017  
Validade: 28/03/2017  
Publicação: 28/03/2017

Considerando a progressão por merecimento, homologada através do Decreto nº 10.427/2016, no Boletim Oficial nº 696, com publicação do dia 07 de dezembro de 2016, ficam reflexados os proventos mensais de inatividade da servidora TEREZINHA DO NASCIMENTO, matrícula nº2233, Docente II, Referência 601, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 573/2017 de 18 de janeiro de 2017, publicada em 15 de março de 2017 com validade a partir de 28 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §5º do Art. 40 da CF e Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90)

R\$ 7.002,81

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1.857/07)

R\$1.533,62

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1857/07 e Dec. nº 5665/08) R\$ 322,09

Progressão – PCCR 6% (Lei Municipal nº 1891/07)

R\$ 241,57

TOTAL R\$9.100,09

Angra dos Reis, 14 de março de 2017.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº**  
**006/2017/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora – Editora Á Notícia Ltda, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
229	268	R\$ 1.768,00	Serviço de publicação de matérias de processos licitatórios em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para atender as necessidades da Superintendência de Gestão de Suprimentos.

Angra dos Reis, 30 de junho de 2017

Carlos Macedo da Costa

Secretário de Administração

**PORTARIA No 874/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0381/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, do seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
23662	CARLOS EDUARDO BLANCO	AUDITOR CIRURGIÃO DENTISTA	28/03/2014	27/03/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA No 875/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 473/2017/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 19 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora CELI DE OLIVEIRA CHAVES, Matrícula 3732, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 878/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** CARLA FURTADO DE PAULA, Matrícula 19819, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 09 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA No 879/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** CARLA FURTADO DE PAULA, Matrícula 19819, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Captação de Recursos, da Assessoria de Integração Institucional, da Superintendência de Planejamento e Gestão, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 09 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA No 890/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 065/2017/SSA.COGEPE, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde, datado de 25 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores do cargo de Agente Fiscal Sanitário para a função de Coordenadores do Núcleo de Descentralização de Vigilância Sanitária, conforme abaixo relacionados:

1º Distrito – Artur de Oliveira Mello, Matrícula 4608;

2º Distrito – André Gustavo da Silva Machado, Matrícula 10591;

3º Distrito – Marchson Helver Carneiro Araújo, Matrícula 4613;

4º Distrito Frade – Jorge Rocha de Azevedo, Matrícula 4607;

4º Distrito Parque Mambucaba – Joelma Gonçalves Monteiro, Matrícula 14083;

5º Distrito – Heliomar Teodoro Coelho, Matrícula 4590.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
GUSTAVO MARCONDES VILLA  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA No 891/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ELIALDA MARTINS PIMENTA, Matrícula 12395, para a Função Gratificada de Coordenador de Território e Cidadania, do Departamento de Cidadania e Diversidade Cultural, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA No 892/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** PATRICIA CALDAS DA MOTA, Matrícula 18303, para a Função Gratificada de Assistente de Manutenção, Restauração e Conservação, da Coordenação de Pesquisa e Memória, do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 12 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA No 893/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006473, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora CAROLINA CRISTINA BRAGA DRAGO, Matrícula 22935, Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão "A", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 894/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017007844, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor ANTONIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA, Matrícula 2979, Médico, Referência 301, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 895/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017008283, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor CESAR AUGUSTO DE ARAÚJO PAIXÃO, Matrícula 849, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 896/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017007219, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor LUIZ FERNANDO PORTO, Matrícula 3902, Docente II, Referência 602, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 897/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017010727, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora CELI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Matrícula 2375, Pedagogo, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 898/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 133/2017/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 14 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ALBERTO CASIMIRO DE SOUZA PEREIRA, Matrícula 25469, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017, durante as férias do titular Carlos Felipe Larrosa Arias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA No 899/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** PRYSKILA DE JESUS DE SOUSA, Matrícula 18218, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Geoprocessamento, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 19 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA No 900/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 060/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 11 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, Matrícula 17859, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 901/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 329/2017/SAD.SÜGEP, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, datado de 16 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** RITA DE CASSIA CARREIRA SACRAMENTO, Matrícula 3869, para a Função Gratificada de Coordenador de Capacitação Permanente, da Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 902/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JEFERSON DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Abraão, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 20 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA No 906/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 647/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 09 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ROBERTA JACQUES DA SILVA NEVES, Docente I, Matrícula 18040, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Prof. José Américo Lomeu Bastos, com efeitos a contar de 16 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA No 907/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 647/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 09 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função de Auxiliar de Direção das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação abaixo:

MATR.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESIGNA
2874	VALÉRIA FERNANDES BENTO	Auxiliar de Direção	E. M. MORADA DO BRACUHY	01/06/2017
22179	BERNARDETE CONCEIÇÃO PEREIRA CORREIA	Auxiliar de Direção	E. M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	01/06/2017
11736	SHIRLEI MARIA LOPES	Auxiliar de Direção	E. M. SANTOS DUMONT	01/06/2017
10229	LUCIENE PAULINO DA ROCHA LIMA	Auxiliar de Direção	E. M. PROF. JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS	16/05/2017
18865	FLAVIA NEVES ROSA	Auxiliar de Direção	E. M. CEL. JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	10/04/2017
21168	CÁTIA CRISTINA DE MATOS	Auxiliar de Direção	E. M. JOAQUINA MARIA ROSA DOS SANTOS	11/05/2017
3968	MARIA DE LOURDES HIGINO PEREIRA	Auxiliar de Direção	E. M. CACIQUE CUNHABEBE	01/06/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA No 087/2017**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** DALMO NUNES DA FONSECA NETO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.342, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE JULHO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 056/2017/SSA.ASJUR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017, PROCESSO Nº 2017010439, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel localizado na Rua Dr. Sylvio de Castro, nº 50, Jardim Balneário, Angra



dos Reis, RJ, destinado a instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI, cujo LOCATÁRIO seja a Sra. CARMEM PIMENTA BRANDÃO, inscrita no CPF nº 086.138.917-48, com o valor total de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20170781, DOTAÇÃO:

27.2701.339036.10.301.181.2234.2004, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2017.  
Renan Vinicius Santos de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

---

## PARTE II

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

---

#### ERRATA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), através de registro de preços, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

No B.O.M. Edição 779, página 08, onde se lê:  
Pregão Presencial nº 003/2016

Leia-se:

Pregão Presencial nº 003/2017

Angra dos Reis, 03 de julho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLIQUE-SE

Em 04 de Julho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do Pregão, aprovo os atos praticados no processo nº 811/2017, HOMOLOGO o resultado do Edital nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 006/2017, tendo como objeto a eventual aquisição de água mineral, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, em que foi declarada a licitante vencedora a empresa: 1) COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO 2002 LTDA - ME, cuja soma do total perfaz o valor global de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos

reais); assim sendo, o valor global final e acima indicado encontra-se no Histórico do Pregão às fls. 146 e encontra-se abaixo da média de mercado, ex vi Mapa de Cotação de Preços (fls. 31).

Angra dos Reis, 30 de Junho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis  
PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Julho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do Pregão, aprovo os atos praticados no processo nº 283/2017, HOMOLOGO o resultado do Edital nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017, tendo como objeto a prestação de serviço de Sonorização e Iluminação, através de REGISTRO DE PREÇOS, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, em que foi declarada a licitante vencedora a empresa: 1) WOSENCLEVER DOS SANTOS - ME, cuja soma do total perfaz o valor global de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais); assim sendo, o valor global final e acima indicado encontra-se no Histórico do Pregão às fls. 168 e encontra-se abaixo da média de mercado, ex vi Mapa de Cotação de Preços (fls. 38).

Angra dos Reis, 30 de Junho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis  
PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Julho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis